

TCE/RJ

Processo nº **256156-5/2023**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de ROSA DOS PASSOS, conforme consta do Livro 188, sob o nº 556 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 11 de março de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303